



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84


INDICAÇÃO Nº 11/2021

Valderi dos Santos Ilha, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde a possibilidade da compra e conseqüentemente a concessão como empréstimo de equipamentos hospitalares tais como: cadeiras de rodas, muletas, andadores e cadeiras de de banho, para as pessoas que necessitam no Município.

JUSTIFICATIVA

Muitas vezes as pessoas necessitam desses equipamentos e não tem condições de comprar. Sendo que o Município pode viabilizar esses empréstimos para a população, pelo tempo em que for preciso para a recuperação.

Vitorino, 10 de março de 2021.


Valderi dos Santos Ilha
Vereador – PSD

